

nos títulos dos seguintes bens, que, nos termos dos arts. 118 e 119 de L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados, a partir de 18.3.81, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

13-B - Sylvio Parentes Costa - RG. 5.187.936;

13-C - Antonio de Souza Campos Netta - RG. 1.736.644;

11-E - Antônio Alexandre Madeira Miranda - RG. 2.587.083.

no título de Maria José Dutra Mariman - RG. 937.739, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 53-D, a partir de 18.3.78, e não como constou da apostila de 15, publicada no D.O. de 16.8.79, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 26.10 e 11.12.79 e 16.6.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Leonor dos Santos Morendini - RG. 1.274.871, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 56-E, a partir de 18.3.78, e não como constou da apostila de 17, publicada no D.O. de 18.7.80, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 17.7 e 14.8, publicadas nos D.Os. de 18, 19.7 e 15.8.80.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. e art. 24, das D.T. de L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, de Chefe de Seção (Administração Geral), de SOC-II-Q3, ficam, a partir de 18.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de L.C. 247/81:

25-C - Vicente Alimari - RG. 2.177.903, padrão 53-C;

29-E - Juracy Portella Sacramento - RG. 968.590, padrão 57-E;

30-E - Danta Staffa - RG. 1.030.352, padrão 58-E.

no título de Luiz José de Carvalho - RG. 1.825.820, que, à vista de decisão judicial e de acordo com apostila publicada em 12.8.81, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

no padrão 59-E, a partir de 18.3.78; no padrão 60-E, a partir de 4.11.80 (Adicional); e não como constou da apostila de 23.3.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Maria Rosa Canenico - RG. 1.886.807, que, à vista de decisão judicial e nos termos das apostilas publicadas nos D.Os. de 16 e 26.6.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

no padrão 45-E, a partir de 18.3.78; no padrão 46-E, a partir de 2.9.79 (Adicional); no padrão 50-E, a partir de 3.9.79 (Art. 25 das D.T.) e não como constou da apostila de 31.5., publicada no D.O. de 18.6.79, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 3.1 e 4.3.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista de decisão judicial e nos termos das apostilas publicadas no D.O. de 12.8.81, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

Maria José de Jesus Sousa Carqueije - RG. 3.010.002, no padrão 45-B, a partir de 18.3.78, no padrão 46-B, a partir de 16.4.78 (Instrução SEMA 2/79) e não como constou da apostila de 22, publicada no D.O. de 23.9.80, ficando, em consequência, insubsistentes a apostila de 22, publicada no D.O. de 23.9.80.

Vicente Alimari - RG. 2.177.903, no padrão 49-C, a partir de 18.3.78, no padrão 52-C, a partir de 9.4.78 (Instrução SEMA 2/79), no padrão 53-C, a partir de 18.3.79 (art. 24 das D.T.) e não como constou da apostila de 4, publicada no D.O. de 7.6.80, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 4.6.80 e 10.4.81, publicadas nos D.Os. de 7.6.80 e 11.4.81.

Juracy Portella Sacramento - RG. 968.590, no padrão 56-E, a partir de 18.3.78, no padrão 57-E, a partir de 24.4.79 (adicional) e não como constou da apostila de 8, publicada no D.O. de 9.9.80, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 29.6 e 16.8.79, 13.6 e 8.9.80, publicadas nos D.Os. de 3.7, 16 e 17.8.79, 14 e 19.8 e 9.9.80.

Zulmira Leal Almeida - RG. 997.210, no padrão 52-C, a partir de 18.3.78; no padrão 53-C, a partir de 18.3.79 (art. 24, das D.T.) e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 6.11.80, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 11.6.79, 16.6 e 5.11.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Edimar Aparecida Ferreira Brito - RG. 1.272.570, no padrão 52-C, a partir de 18.3.78; no padrão 53-C, a partir de 18.3.79 (art. 24 das D.T.); no padrão 54-C, a partir de 14.7.80 (adicional) e não como constou da apostila de 4, publicada no D.O. de 5.10.79, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 4.10.79, 16.6, 18.8.80 e 13.4.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Oliveira Vilas - RG. 691.795, no padrão 56-E, a partir de 18.3.78; no padrão 57-E, a partir de 4.7.80 (Adicional) e não como constou da apostila de 27, publicada no D.O. de 28.6.80, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 11.6.79, 13.6, 27.6, 3.9.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Marcelo Salgueiro - RG. 1.462.620, no padrão 56-E, a partir de 18.3.78; no padrão 57-E, a partir de 22.4.80 (Adicional), e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 6.10.79, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 5.10.79, 14.5, 13.6 e 11.7.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Silvio Fernandes - RG. 1.762.807, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. e art. 24, das D.T. de L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 53-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de L.C. 247/81, ficando do insubsistente a apostila de 17, publicada no D.O. de 18.7.81.

no título de Archidionys Lezaro Aguiar - RG. 2.531.164, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 51, c.c. e art. 25 das D.T. de L.C. 180/78, com a nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 1º, das D.T. de L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 8.3.81, no padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

no título de Cely Maria Costa Barbosa - RG. 679.144, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 56-E, a partir de 18.3.78, e não como constou das apostilas de 7 e 19, publicadas nos D.Os. de 8.10.80 e 24.3.81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 8.5, 8.9, e 7.10.80.

no título de Edina Sebbag Warner - RG. 1.859.117, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 57-E, a partir de 18.3.78, e não como constou da apostila de 19, publicada no D.O. de 24.3.81.

no título de Maria Galis - RG. 1.956.786, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 55-E, a partir de 18.3.78 e não como constou da apostila de 19, publicada no D.O. de 21.3.81.

no título de Jendyr de Souza Caminha Prestes - RG. 2.592.333, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 56-E, a partir de 18.3.78, no padrão 57-E, a partir de 25.4.80 (Adicional), e não como constou da apostila de 11, publicada no D.O. de 13.9.80, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 23.5 e 8.7.80 e 11.9.80, publicadas nos D.Os. de 24.5, 9.7 e 13.9.80.

no título de Luiz Roberto Angerem Troncoso - RG. 2.711.095, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 43-B, a partir de 18.3.78, no padrão 44-B, a partir de 6.10.78 (Adicional) e não como constou da apostila de 21, publicada no D.O. de 22.3.80, ficando, em consequência, insubsistentes, as apostilas de 9.2.79 e 21.3.80, publicadas nos D.Os. de 10.2.79 e 22.3.80.

no título de Rachel Aparecida Elia - RG. 1.943.920, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 50-D, a partir de 18.3.78, no padrão 51-D, a partir de 26.12.78 (Adicional), no padrão 53-D, e partir de 27.12.78 (Art. 25, das D.T.) e não como constou da apostila de 25.11.80, publicada no D.O. do dia imediato, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 25.11.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Wilson Bertoldi Freire - RG. 2.580.578, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 47-B, a partir de 18.3.78; no padrão 48-B, a partir de 9.4.80 (Adicional), no padrão 52-B, a partir de 10.4.80 (Art. 29, das D.T.), no padrão 53-B, a partir de 19.7.80 (Evolução Funcional) e não como constou da apostila de 22, publicada no D.O. de 23.10.80, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 22, publicada no D.O. de 23.10.80.

no título de Manoel Messias Costa - RG. 2.753.165, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 43-B, a partir de 18.3.78; no padrão 44-B, a partir de 29.12.80 (Adicional); e não como constou da apostila de 11, publicada no D.O. de 12.9.80.

no título de Wilson Alves de Silva - RG. 2.454.169, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 56-E, a partir de 18.3.78; no padrão 57-E, a partir de 14.11.79 (Adicional); e não como constou da apostila de 27, publicada no D.O. de 28.11.79, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 31.1.80, publicada no D.O. de 10.2.80.

no título de Regine Rosa Duros Frigeri - RG. 4.123.893, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 44-A, a partir de 18.3.78; no padrão 45-A, a partir de 19.7.80 (Adicional); e não como constou da apostila de 9.4.80, publicada no D.O. do dia imediato, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 11, publicada no D.O. de 12.9.80.

no título de Sérgio Gomes Galis - RG. 1.500.707, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 51-E, a partir de 18.3.78, no padrão 52-E, a partir de 18.8.78 (Adicional), no padrão 56-E, a partir de 19.8.78 (Art. 23, das D.T.) e não como constou da apostila de 4.6.80, publicada no D.O. de 7.6.80, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 8.3, 7.6.79 e 4.6.80, publicadas, respectivamente, nos D.Os. de 9.3.79, 8, 9 e 7.6.80.

no título de Maria Auxiliadora Bruesi Reali - RG. 2.449.251, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 55-E, a partir de 18.3.78; no padrão 56-E, a partir de 7.3.80 (Adicional); e não como constou das apostilas de 21.3.80 e 23.3.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos, ficando



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Director-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1931, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS E BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 10 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.425, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX) Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone: 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem leilões ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino e empresas a assinarem o Diário Oficial.

cendo, em consequência, insubsistente a apostila de 10, publicada no D.O. de 11.6.80.

no título de Maria Judith Tolosa - RG. 2.945.391, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 46-B, a partir de 18.3.78, no padrão 47-B, a partir de 18.7.80 (Evolução Funcional) e não como constou da apostila de 13, publicada no D.O. de 16.2.80, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 4.9.80, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Chefe de Seção (Administração Geral), de SOC-II-Q3, ficam, a partir de 18.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de L.C. 247/81, e não como constou das apostilas de 4, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos:

16-B - RG 1.071.30
Manoel Messias Costa - RG. 2.753.165, padrão 44-B, Luiz Roberto Angerem Troncoso - RG. 2.711.095, padrão 44-B,

17-A - RG 872.60
Regine Rosa Duros Frigeri - RG. 4.123.893, padrão 45-A,

19-B - RG 235.60
Maria Judith Tolosa - RG. 2.945.391, padrão 47-B,

23-E - RG 316.70
Wilson Alves de Silva - RG. 2.454.169, padrão 57-E,

24-B - RG 1.698.00
Wilson Bertoldi Freire - RG. 2.580.578, padrão 53-B,

26-D - RG 1.151.00
Rachel Aparecida Elia - RG. 1.943.920, padrão 55-B,

26-E - RG 1.051.80
Maria Galis - RG. 1.956.786, padrão 55-E,

27-E - RG 799.40
Maria Auxiliadora Bruesi Reali - RG. 2.449.251, padrão 56-E,

28-E - RG 516.70
Sérgio Gomes Galis - RG. 1.500.707, padrão 56-E, Cely Maria Costa Barbosa - RG. 679.144, padrão 56-E,

28-E - RG 516.70
Edina Sebbag Warner - RG. 1.859.117, padrão 57-E, Jendyr de Souza Caminha Prestes - RG. 2.592.333, padrão 57-E,

no título de Archidionys Lezaro Aguiar - RG. 2.531.164, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 53-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. de L.C. 247/81, ficando do insubsistente a apostila de 17, publicada no D.O. de 18.7.81.

no título de Maria Magdaleno Dique, RG. 1.185.510, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, a partir de 18.3.78, no padrão 59-E, e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 6.10.79, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 5.10.79, 23.5 e 16.6.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Claudio Ferreira Checcchia, RG. 1.584.994, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada em 12.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: